Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 134

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 jul 08 ter

OD	2° Ten Fricke	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Pires	- SEF
Cb Gd	Cb Israel	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Andrei	- D Cont
Mot D	Cb Bruno	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Ivo - CPEx; Lauriston - D Aud; Augusto	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Cardos - SEF; Francismar - CPEx; Porto	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Jhefferson	- D Cont
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Attus	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Leonardo - D Cont; Dionatham - D Aud; Emerson	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd André	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Jean - DG	O; Sd Campos - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Charles	- DGO; Sd Campos - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Apresentação

Em 21 jun 08

- O Cel Odir Martins de Souza, Chefe da 2ª ICFEx, por término de instalação e estar pronto para o serviço.
- A 2º Ten OTT Maira Izabel Verão Mariano e o 2º Ten OTT Gustavo Pereira Montes, por término de dispensa para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- 1) reassume a Chefia da 2ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Odir Martins de Souza, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Int Fernando José Lourenço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 134, de 21 jul 08

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 21 jul 08

- 1º Sgt Inf Lúcio Flávio Araújo Perfeito, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil abaixo relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Elenice Azevedo Campos	CPEx	2008	4 ago 08	22 dez 08

(MDO Nr 018-SG1.C/CPEx, de 15 jul 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) da servidora civil, no mês correspondente.

2) Cadastramento no PASEP - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG NR 046-S5-CPEX, DE 26 JUNHO DE 2008.

DO CHEFE DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO.

AOS SRS ORDENADORES DE DESPESAS (TODAS UG).

ASSUNTO: CADASTRAMENTO NO PASEP.

REFERÊNCIA: PORTARIA NR 14, DE 10 FEV 06, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

TEXTO

- 1. TRATA A PRESENTE MENSAGEM DO CADASTRAMENTO DE MILITARES NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
- 2. ESTE CENTRO INFORMA QUE EFETUOU O CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO DE MILITARES DO COMANDO DO EXÉRCITO, EXCETO SD EV, NO PASEP JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO MÊS DE JUNHO DE 2008, E IMPLANTOU OS NÚMEROS NA FICHA CADASTRO DOS MILITARES NO SISTEMA DE PAGAMENTO DO PESSOAL.
- 3. TENDO EM VISTA QUE O BANCO DO BRASIL DEIXOU DE CONFECCIONAR OS CARTÕES DE INSCRIÇÕES, OS MILITARES CADASTRADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE A UMA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E SOLICITAR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PASEP.
- 4. INFORMO-VOS QUE 1058(UM MIL E CINQUENTA E OÍTO) MILITARES DEIXARAM DE SER CADASTRADOS PELO BANCO DO BRASIL POR DIVERSOS MOTIVOS, CONFORME CONSTA NA LISTA DISPONIBILIZADA NA PÁGINA DO CPEX NA INTRANET, ÁREA EXCLUSIVA DA UA, ENDEREÇO:HTTP://CPEX INTRANET.EB.MIL.BR.
- 5. TODAS AS UG DEVERÃO CONSULTAR A RELAÇÃO ACIMA CITADA E VERIFICAR SE EXISTEM MILITARES A ELAS VINCULADOS.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	
Cont BI Nr 134, de 21 jul 08	

Pag Nr 03

- 6. EM CONSEQUÊNCIA DA IMPOSSIBILIDADE DO CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO, AS UG QUE POSSUÍREM MILITARES CONSTANTES NA RELAÇÃO ACIMA CITADA DEVERÃO:
- A. PREENCHER A FICHA DE IMPLANTAÇÃO/ALTERAÇÃO NO PASEP CONSTANTE NA PÁGINA DO CPEX NA INTRANET (PARA OS MILITARES QUE FORAM REJEITADOS);
- B. ENCAMINHAR OS REFERIDOS MILITARES COM AS FICHAS DE INSCRIÇÃO/ALTERAÇÃO, PARA UMA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E CADASTRÁ-LOS COM O CNPJ DO CPEX (00394452/0533-04); E
- C. APÓS O CADASTRAMENTO, ESSAS UNIDADES DEVERÃO IMPLANTAR OS NÚMEROS DE PASEP NA FICHA-CADASTRO DOS MILITARES, POR INTERMÉDIO DO FAP DIGITAL, CAMPO 18.
- 7. AS ORGANIZAÇÕES MILITARES, QUANDO CADASTRAREM OS MILITARES NO SISTEMA DE PAGAMENTO, DEVERÃO IMPLANTAR O NOME COMPLETO SEM ABREVIATURAS E O ANO DE NASCIMENTO COM OS 4 (QUATRO) DIGITOS, PARA EVITAR REJEIÇÕES PELO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL.
- 8. A PORTARIA NR 14-MTE, DE 10 FEV 06, NO SEU ART 3°, IMPUTA MULTA AH INSTITUIÇÃO QUE OMITIR INFORMAÇÕES OU PRESTAR INFORMAÇÕES INEXATAS NA RAIS. ENTRETANTO, SÓ PODE CONSTAR NA RAIS O PESSOAL QUE ESTIVER CADASTRADO NO PASEP, CABENDO AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NESTA MENSAGEM. (a) GEN BDA JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO CHEFE DO CPEX."

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 448-SG1.2/SEF, de 15 jul 08)

3) Estatuto do Idoso, da Criança e do Adolescente - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MENSAGEM: 2008/0723292 DA EMISSORA 160509 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - GESTOR.

EM 26/06/08 AS 16:20: POR RAUNY GOMES DA SILVA.

ASSUNTO: ESTATUTO DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - A/1-SEF.

- 1. A PRESENTE MENSAGEM DIZ RESPEITO À APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DA FORÇA TERRESTRE, DAS LEIS NR 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 ESTATUTO DO IDOSO E NR 8.069, 3 DE JULHO DE 1990 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- 2. COM RELAÇÃO AO ASSUNTO, AMBOS OS DISPOSITIVOS SÃO SUFICIENTEMENTE CLAROS QUANTO AO TRATAMENTO AOS CIDADÃOS ENQUADRADOS NAS SITUAÇÕES ALI PREVISTAS.
- 3. NO ENTANTO, RECOMENDA-SE A TODOS OS COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES DE ORGANIZAÇÕES MILITARES ESPECIAL ATENÇÃO:
- A. A NECESSIDADE DE SE EVIDENCIAR PRECEDÊNCIA AO IDOSO NO QUE TANGE À CELERIDADE E PRIORIDADE A SER DADA QUANDO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO DO SEU INTERESSE, DEVENDO-SE, INCLUSIVE, ANOTAR-SE ESSA CIRCUNSTÂNCIA EM LOCAL VISÍVEL NOS AUTOS DO PROCESSO. TAL DEVERÁ OCORRER MEDIANTE REQUERIMENTO DA PARTE COM DOCUMENTO PROBATÓRIO DE SUA CONDIÇÃO DE IDOSO. A PRIORIDADE IRÁ SE CARACTERIZAR COM A APOSIÇÃO, NA CAPA DOS AUTOS, DE ETIQUETA OU CARIMBO VISÍVEL, COM AS SEGUINTES PALAVRAS: PREFERÊNCIA IDOSO;
- B. A OBSERVÂNCIA DE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DA INTIMIDADE, IDENTIDADE E VIDA PRIVADA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 134, de 21 jul 08

- 4. EM CONSEQUÊNCIA, PARA CUMPRIR O PREVISTO NOS REGIMENTOS MENCIONADOS, CADA ORGANIZAÇÃO MILITAR DEVERÁ ADOTAR O PROCEDIMENTO MAIS ADEQUADO À SUA REALIDADE.
- 5. OUTROSSIM, SOLICITO AOS OD DE UNIDADES GESTORAS QUE TENHAM ORGANIZAÇÕES MILITARES VINCULADAS QUE TRANSMITAM ESTA MENSAGEM AOS RESPECTIVOS COMANDANTES, CHEFES OU DIRETORES. (a) GEN DIV SEBASTIÃO PEÇANHA SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 446-SG1.2/SEF, de 14 jul 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Indenização de Transporte - Opção

De acordo com o Prf 1° do art. 28 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o 2° Sgt Tarcísio Alves de Souza Júnior, desta Secretaria, participou ter optado pelo recebimento em espécie das indenizações do transporte da bagagem, do automóvel, da ajuda de custo e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua nomeação para o Colégio Militar do Rio de Janeiro (Rio de Jeneiro/RJ), conforme o Adit da DCEM 3G ao Bol do DGP Nr 027, de 2 jul 08. Declarou que possui os seguintes dependentes: Simone Nascimento Nunes Alves de Souza (cônjuge), Gabriel de Assis Souza (filho) e Fernanda Nascimento Nunes Alves de Souza (filha), que possui um automóvel marca/modelo GM/CORSA SUPER, placa LCV 5233 e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 39.096-8, agência Nr 4596-8, do Banco do Brasil (001).

Em conseqüência, a SG1.2/SEF confeccione e encaminhe ao Sr Ch EM/11^a RM o mapa de ajuda de custo de pessoal movimentado e o mapa de saque de indenização de transporte.

(Encam Nr 121-FA-SG4/SEF, de 9 jul 08) (Nota Nr 447-SG1.2/SEF, de 14 jul 08)

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, dei o seguinte despacho:

Deferido, por término de prorrogação de tempo de serviço completado em 9 jul 08, quando foi licenciado "exofficio". Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária) no valor de 1 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Anderson de Deus Dantas;
- Filiação: Natanael Xavier Dantas e Maria Márcia de Deus Dantas;
- Identidade Militar: 07343201414-7;
- PREC/CP: 35 0289330;
- CPF: 023.775.481-99;
- PASEP: 190310515-03;
- Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 4346-X C/C: 5.661-8;
- Endereço: QNI Conjunto 10 Casa 05 Riacho Fundo I Brasília/DF;
- Graduação: Soldado:
- Data de Praça: 1º mar 06;
- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

1° mar 07 a 9 jul 08 1a 04m 10d DGO;

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 134, de 21 jul 08

- Tempo computável para compensação pecuniária:

1a 00m 00d; e

- Data do licenciamento: 9 jul 08.

(Encam Nr 85-SG/1-DGO, de 8 jul 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente à compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 0289330	35	A66N06

(Nota Nr 443-SG1.2/SEF de 16 jul 08)

c. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Ocupação - Transcrição

$\ $	Grad	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg	Taxa de uso de PN
II	l° Sgt	Marco Antonio Martinez de Soares	34 1249754	D Cont	SQN 306 E 302	12 maio 08	1	3,5%

(Transcrito do Adt/PMB Nr 026-2^a Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 072, de 20 jun 08)

Grad	Nome	Prec/CP	OM	Endereço PNR	Data	Leg	Taxa de uso de PNR
3° Sgt QE	Rosaldo Antonio Molinari Prado	34 1747476	SEF	RCG QRS 525	16 jun 08	2	5%

(Transcrito do Adt/PMB Nr 021-2^a Sec-Ss Distr PNR ao BI Nr 057, de 16 maio 08)

Legendas:

- 1 Ocupação de PNR tipo apartamento; e
- 2 Ocupação de PNR tipo casa.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- faça a exclusão dos códigos ZPA, ZPB e ZPC dos contracheques dos referidos militares, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
3	34 1249754	35	ZPAXXXXXXXX
	34 1747476		ZPBXXXXXXXX
	34 1 / 4 / 4 / 6		ZPCXXXXXXXX

- faça alteração do campo 27 da Ficha-Cadastro do 1º Sgt Marco Antonio Martinez de Soares de 0 para 2, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	34 1249754	27	2

(Nota Nr 449-SG1.2/SEF, de 15 jul 08)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 22 jul 08					
Classes Efetimes	Quant	itativos	Complementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	212	CF	581	
Oficiais PTTC	RR	21			
S Ten e Sgt	RR	123			
S Ten e Sgt PTTC	RR	03			
Ch Tfe Sd	OR	222			

Pag Nr 06

Cont BI Nr 134, de 21 jul 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café: 114 Almoço: 581 Jantar: 114	

(Nota Nr 204-Sv Aprv/SEF, de 21 jul 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças